

## ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/08/2014

Lido em plenário  
dia 25/08/14  
Sidney V. (Subr. Geral)  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, José Odair Gallo, Vanderlei Chagas, Solange Olímpia Pereira de Castro Melo e Gean Carlos Volpato. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a ata da reunião anterior, como não houve emenda, foi aprovada; Foi apresentado **Ofício Geocon nº 060/2014** de autoria do Senhor Antonio Martins Filho, encaminhando cópia dos balancetes de seus fundos e fundações relativo ao mês de julho. Foi apresentada **Comunicado Interno nº 23/2014** de autoria do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete da Câmara Municipal de Naviraí, relativo ao mês de julho do ano em curso; Em seguida o presidente explicou como será feito a tramitação nesta sessão e iniciou fazendo a leitura na íntegra da denúncia apresentada no dia 05/06/2014, pelo vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, que foi apreciada pelos nobres pares visando a conclusão final. Em seguida foi lido o relatório produzido pelo relator, o vereador Carlos Alberto Sanchez e em seguida com a palavra o vereador Dr. Marcus Douglas Miranda disse que comprovado que o prefeito municipal contratou quatro servidores a mais do que o permitido, sendo inclusive comprovado com pagamento e emissão do holerite, logo houve o descumprimento da Lei municipal e ainda ponderou que a CPI é um instrumento legal para cassar ou não o chefe do executivo municipal, entende ainda que devemos analisar o motivo pelo qual o prefeito fez as nomeações, se houve dolo ou não, se houve imoralidade ou não, que houve ilegalidade isso sim é fato, e ainda disse não concordar com a nomeação do vereador Carlos Alberto Sanchez como relator, e também disse ser contra o arquivamento desta denúncia como propõe o relatório confeccionado pelo nobre par, mas respeita a posição que os nobres pares tomarão diante da situação. E seguida o presidente fez a leitura na íntegra do parecer jurídico atendendo ao pedido de ordem do vereador José Odair Gallo. Em seguida o vereador Carlos Alberto Sanchez relator nomeado da comissão, fez as suas ponderações onde confirmou que fez o relatório amparado pela Lei, e ainda reconhece que teve alguns cargos a mais na nomeação, mas os mesmos foram já foram reparados e se encontram hoje legalmente. E que na época da nomeação, o erro foi administrativo, não excluindo o prefeito da responsabilidade, lembrou ainda que é favor do arquivamento, pois o executivo precisa de paz para poder governar em sua plenitude, evitando assim desgastes desnecessários. Em seguida o vereador José Odair Gallo fez o uso da palavra e entende que depois de ouvir o relatório e o parecer jurídico ainda entende que a opção pela instauração da CPI é o melhor caminho, trazendo mais transparência na forma do governo municipal trabalhar e sendo mais zeloso em suas ações, e disse ainda respeitar a decisão da maioria desta casa de leis. Com a palavra o líder do PMN, o vereador Dr. Marcus Douglas Miranda que consignou que a câmara tem poderes sim e ao ceder a fala ao vereador e relator Carlos Alberto Sanchez, o mesmo confirmou que é de responsabilidade do poder judiciário e

do tribunal de contas a apuração desta infração em questão, excluindo assim o poder legislativo de apurar a fundo esta infração e por isso optando pelo arquivamento da denúncia. De volta com a palavra o vereador Dr. Marcus Douglas Miranda disse respeitar o entendimento do relator, mas a instauração da CPI seria uma grande chance do prefeito se defender e colocar um ponto final nesta denúncia apresentada, e ainda comentou que não é contra o prefeito e está somente cumprindo seu papel quanto vereador. Com a palavra a vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo que explicou o motivo de sua ausência nas duas primeiras sessões após o recesso e também como relatora da comissão, e diante do exposto e ao acompanhar as sessões passadas, também é favorável pelo arquivamento da denúncia que visa apurar a responsabilidade do prefeito em nomear quarto servidores a mais que o permitido. Com a palavra o vereador Gean Carlos Volpato explicou o motivo do não aparecimento do seu relatório, já que fazia parte da comissão que apurava a denúncia de nomeação de servidores a mais que o permitido, disse ainda que protocolou o relatório na segunda-feira, o primeiro dia útil subsequente ao vencimento do prazo de cinco dias que lhe foi dado e entende ainda que não houve prevaricação de sua parte, quando relator nomeado pelo presidente da comissão, já que fez o relatório dentro do prazo no seu entendimento, mas não foi aceito. Com a palavra o presidente e vereador Cícero dos Santos disse discordar de alguns pontos do relatório, principalmente quando relatou que a câmara não tem competência para cassar, e confirmou que a câmara tem sim autonomia para cassar o chefe do executivo municipal e também o mandato dos nobres pares, falou ainda que todas as formalidades do processo prevista em lei foram cumpridas por esta casa de leis, reconhece que houve o erro por parte do chefe do poder executivo, mas este fato não é tão grave para chegarmos ao processo de instauração da CPI ou a ponto de cassação. Exaltou ainda que fez a nomeação de outro relator, no caso o vereador Carlos Alberto Sanchez de acordo com que a lei permite, e que o arquivamento de uma denúncia não quer dizer que a esta casa de leis deixará de fiscalizar as ações do executivo, pelo contrário, continuará atuando energicamente como sempre o faz e volta a enfatizar que é favor ao arquivamento da denúncia, já que o ato cometido no seu entender não causou tantos danos e pode ser relevado. Logo após o presidente realizou a votação e pela decisão do plenário ficou decidido ser favorável ao relatório, direcionando assim pelo arquivamento do processo de denúncia, e em seguida pediu ao secretário geral desta casa que enviasse ao ministério público, tribunal de contas e outros órgãos de fiscalização, e posteriormente tomar as devidas providencias legais quanto ao arquivamento do processo.

### **Apresentação de Projetos:**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica (Senhor Helias Gonçalves). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 44/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Institui a política de Incentivo ao Uso da Bicicleta no Município de Naviraí e dá outras

providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 46/2014** de autoria dos Vereadores Adriano José Silvério e Vanderlei Chagas, que em súmula: Institui o uso obrigatório do brasão de armas do Município Naviraí nos seus veículos oficiais, proíbe o uso de logotipos institucionais nesses veículos e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 47/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Disciplina o tráfego de caminhões e o serviço de carga e descarga na área central do município de Naviraí-MS. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

#### **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:**

**Moção de Pesar nº 19/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves, expediente endereçado aos familiares de D. Maria Dolores Vaz Seguro, apresentando nossos sinceros sentimentos pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de agosto do corrente ano. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Pesar nº 20/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves, expediente endereçado aos familiares de Carolina Crispin Seguro, apresentando nossos sinceros sentimentos pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de agosto do corrente ano. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 66/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com Providências para o Senhor Presidente da Seleta Aelton Luiz Michelotto, para a Senhora Gerente da Regional Sul do SENAC Lucélia de Almeida Castro, para a Senhora Gerente Municipal de Assistência Social/Pronatec Cleci Fortunati, apresentando parabenização pela conclusão dos cursos de manicure, pedicure, maquiador, recursos humanos, balconista de farmácia, agente de alimentação escolar e salgadeira. Desejamos sucesso a todos que participaram dos cursos. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 67/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, expediente endereçado ao Reverendíssimo Pastor Gilberto Emilio Eidam, da Igreja Luterana de Naviraí, apresentando nossas congratulações pelo sucesso obtido na realização da 1ª Festa Luterana, realizada no Cooperclube na data de 17 de agosto do

ano em curso. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 67/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, expediente endereçado ao Grupo Raízes Germânicas, da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, apresentando nossas Congratulações pela apresentação das danças típicas Germânicas, na realização da 1ª Festa Luterana realizada em nossa Cidade na data de 17 de agosto do ano em curso.

O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Indicação nº 356/2014** de autoria do Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, projeto para criação da Gerência Municipal de Segurança Pública. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 357/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja analisado rigorosamente os pedidos para liberação de rebaixamentos das guias de calçadas (meios fios) para entrada e saída de veículos situados defronte aos estabelecimentos comerciais, residenciais e órgãos públicos do município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 359/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando a viabilidade da instalação de bebedouros de água nas academias ao ar livre. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 363/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que se colocado um Quebra Molas na Rua Ildefonso Silva Azevedo, no Bairro Jardim Progresso, na altura do número 450. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 364/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que seja feito o rebaixamento de canteiros na Avenida Caarapó, defronte o Parque Sucupira, mais precisamente onde são realizadas as caminhadas da nossa população que as utiliza diariamente. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 365/2014** de autoria do Vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que sejam feitas a instalação de sinalizações de trânsito verticais e horizontais, e a pintura das faixas de pedestres nos cruzamentos das seguintes avenidas: 1º Nelci Gonçalves Simas com Jateí; 2º Nelci Gonçalves Simas com Caiuá. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 366/2014** de autoria dos Vereadores Marcus Douglas Miranda e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, Polícia Civil e Militar promovam estudos necessários, visando implantar sistema de vigilância eletrônica com câmeras filmadoras em pontos estratégicos centrais e de acesso à cidade. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 367/2014** de autoria do Vereador Marcus Douglas Miranda, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que sejam tomadas providências para aquisição de um novo aparelho de ultrassonografia para o Hospital Municipal (Santa Casa). O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 368/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Elisete Rodrigues Scudeler, Superintendente da Fundação Cultural de Naviraí/MS, indicando que dentro das possibilidades, disponibilize ajuda de custo para a ASCANAVI (Associação do Cavalo de Naviraí), para custear o deslocamento dos cavaleiros e seus animais para a cidade de Goioerê-PR, onde representará o município de Naviraí nas festividades que ocorrerão naquela localidade. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 369/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando a aquisição de novos computadores destinados a entidade da Guarda Mirim deste Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.**

### **Projetos em tramitação**

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Denomina-se Francisco Antônio de Aquino o prédio que abriga a Gerência de Educação de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 1565/2011, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 43/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar serviços de terraplanagem, aterro e desaterro em terreno de propriedade da empresa Viero Nutrição Animal Eireli-EPP, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 44/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar 20 (vinte) caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem, em terreno de propriedade do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí/MS e Região, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram

aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2014** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que específica. (Gumercindo Correia da Silva). Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014** de autoria do Vereador José Odair Gallo; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que específica. (Solange Nobre Torres Jorge).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que específica. (José Marques Filho, Capitão QAOPM RR).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que específica. (Helio Geromini Sobrinho).

**Projeto de Resolução nº 3/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Altera o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Lei nº 2/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis; que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí – MS.

**Projeto de Lei nº 9/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a instalação de câmaras de vídeo para reforçar o sistema de segurança no município, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 12/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de Rua constante da planta geral da cidade de Naviraí – MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 19/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Determina a fixação de placas de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Dr. Marcus Douglas Miranda; que em súmula: Regulamenta a abordagem e aplicação de multas, aos condutores de veículos motorizados, nos espaços e vias públicas do perímetro urbano de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ANAPE – Associação Naviraiense dos Poetas e Escritores.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e José Odair Gallo; que em súmula: Altera a redação do parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 1.565 de 18 de maio de 2011, que “Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas, para negros, em concursos públicos para provimento de cargos no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 30/2014** de autoria dos Vereadores José Roberto Alves e Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina Dr. Francisco Bernardino de Carvalho Neto o Posto de Saúde Familiar Paraíso II.

**Projeto de Lei nº 32/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Acrescenta parágrafo único ao artigo 12º da Lei 1673 de 31 de outubro de 2012.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina-se Francisco Antônio de Aquino o prédio que abriga a Gerência de Educação de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas especializadas, exames e cirurgias na página oficial do Município na internet e gerência de saúde.

**Projeto de Lei nº 37/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; que em súmula: Dispõe sobre regulamentações de serviços prestados em execução de obras públicas realizadas pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-Sanesul ou outras Empresas que vierem explorar os serviços e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 4/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 01 da Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 03 da Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.641, de 03.07.2012, que “Autoriza a doação de área de terras medindo **1.081,46m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 03 da Quadra “U”**, para **Moises Rocha da Silva**”.



Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente passou para a tribuna.

TRIBUNA

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ELIAS ALVES.

Cumprimentou a todos os presentes e a mídia, começou explicando o motivo da apresentação das proposições nesta sessão ordinária. Em seguida fez um breve resumo de algumas entre muitas emendas parlamentares do deputado estadual Onevan de Matos favorável ao nosso município, e em seguida agradeceu veementemente o grande esforço do referido deputado em agraciar o nosso município durante todos os anos durante o seu mandato.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR Dr. MARCOS DOUGLAS MIRANDA

Cumprimentou a todos e falou do prazer de estar nesta tribuna falando a toda a população naviraiense, comentou que continua trabalhando com o mesmo ímpeto dos primeiros dias, tentando sempre cumprir com eficiência o papel de vereador, em respeito à população naviraiense, principalmente os que o elegeram, comentou ainda da sua comoção em função da morte trágica do candidato a presidência Eduardo Campos, e comentou que temos que preservar nosso bem maior que é a vida, logo devemos nos policiar diante da agitação diária, falou ainda da importância de suas proposições apresentadas na sessão ordinária, principalmente na área da saúde. Falou ainda das dificuldades que o executivo tem em atender as reivindicações por ele apresentado, mas que se encontra satisfeito com os resultados obtidos. Exaltou ainda o trabalho do conselho de segurança pública, e sugeriu a união de todos quanto à instalação de câmeras de vigilância em pontos já definidos pela comissão e continua trabalhando em prol do povo naviraiense, sempre respeitando a individualidade e trabalho de cada edil desta casa de leis, buscando sempre o melhor para o povo.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CÍCERO DOS SANTOS

Cumprimentou a todos e começou externando o seu apoio à vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo quanto à questão de saúde envolvendo seus familiares e se dispôs a ajudar. Comentou ainda da sua comoção em função da morte trágica do candidato a presidência Eduardo Campos, e também do fato trágico ocorrido em nossa cidade, onde a neta e a avó foram brutalmente assassinadas, chamando assim a atenção da segurança pública diante do ocorrido e externando os sentimentos aos familiares executando um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Exaltando ainda que o meliante deve ser preso, julgado e condenado com aplicação da pena máxima.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR JOSÉ ODAIR GALLO

Cumprimentou a todos e falou do fato trágico ocorrido em nossa cidade, onde a neta e a avó foram brutalmente assassinadas, falou também do uso excessivo e indiscriminado das bebidas alcóolicas e que as drogas, com certeza foi o grande causador desta tragédia que aconteceu em nossa cidade. Comentou ainda de seus antigos projetos onde visava diminuir a venda de bebidas alcóolicas, mas que na época não houve interesse por parte da casa e seus ocupantes. Citou ainda que o ex-prefeito Euclides Antônio Fabris trouxe diversas pequenas empresas que em sua maioria empregam mulheres, e esta por sua vez ajudam nas despesas domésticas, trazendo uma qualidade de vida melhor a todos os familiares.

FEZ USO DA PALAVRA A EXMA. SENHORA SOLANGE OLÍMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO.

Cumprimentou a todos e falou do fato trágico ocorrido em nossa cidade, onde a neta e a avó foram brutalmente assassinadas, tragédia esta causada pelo uso do crack, droga barata e devastadora que esta tomando conta do nosso município. Explicou o motivo de sua ausência nas duas primeiras sessões após o recesso, explicitou a dificuldade em sua trajetória em hospitais fora do município, mesmo com plano de saúde em mãos, em conseguir realizar os exames necessários, e ao comparar viu muitas coisas boas sendo feitas por aqui na área da saúde, não devendo quase nada aos outros centros, lembrou do caso em que um bebê veio a falecer aqui em Naviraí e a mesma fazia parte da comissão que investigou este caso, onde o médico mesmo não sendo especialista solicitou um exame de sangue para poder melhor diagnosticar, e foi concluído que a criança veio a falecer por refluxo e não por falta de diagnóstico do médico, concluindo que temos um moderníssimo laboratório e aconselha os mesmos que peçam os exames laboratoriais para não pecarem por falta de exames destes exames, e ainda exaltou que o nosso atendimento na área da saúde tem que melhorar, mas não é a pior, pois mesmo com o plano particular em mãos a vereadora e seu filho esperaram por mais de 12 horas para que o seu filho fosse diagnosticado com meningite.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CARLOS ALBERTO SANCHEZ

Cumprimentou a todos e agradeceu o vereador Cícero dos Santos por ter oportunizado ao mesmo em dirigir parte desta sessão ordinária e desejou uma ótima semana a todos.

Não havendo nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.